PORTARIA Nº 06/2024

Dispõe sobre designação para a função de Liquidante no âmbito da Câmara Municipal de Cristiano Otoni.

A Presidente da Câmara Municipal de Cristiano Otoni – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme disposto no artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a legislação em vigor;

Considerando a necessidade de manutenção do serviço de Liquidação nos empenhos de Despesa, no âmbito da Câmara Municipal de Cristiano Otoni;

Considerando a necessidade de eficiência do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Servidora Efetiva Sirdilene Aparecida de Paiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, para exercer a função de Liquidante nos empenhos das Despesas da Câmara Municipal de Cristiano Otoni.

Art. 2º Na ausência da servidora designada no artigo 1º desta Portaria, fica designado o Servidor Efetivo Isaac de Souza Assis, ocupante do cargo de Analista Administrativo, para exercer a função de Liquidante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se; publique-se; cumpra-se.

Câmara Municipal de Cristiano Otoni, 22 de janeiro de 2024.

Vereadora Marciana Elisângela Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Certifico, para fins de publicidade, que o (a) Portaria nº 06/2024, ficou publicado (a) no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Cristiano Otoni, no período de 22/01/2024 a 09/02/2024 nos termos do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. O referente é verdade e dou fé.

Servidor (a) responsável